DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 1402 DE 29 DE ABRIL DE 2021

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2020/2021 ao Funcionário (a), LUCIANA APARECIDA PRIMANI RG. N° 23.180.371-0 SSP/SP inscrito no CPF. N° 181.568.698-77, para serem gozadas a partir de 03/05/2021 a 12/05/2021.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 29 DE ABRIL 2021

RUDINEI LOPES REIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

*Republicada por erro de digitação.

Licitações e Contratos | **Homologação / Adjudicação**

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 020/2021 – Processo n. 056/2021– ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação aos vencedores do certame, ou seja, às empresas:

- POSTO BOM JESUS SALES LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 322.000,00 (trezentos e vinte e dois mil reais).

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
4	70.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,60	322.000,00

- AUTO POSTO VALE DO TIETÊ DE SALES LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 214.576,85 (quinhentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), no seguinte item:

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	27.500	LT	ETANOL	4,19	115.225,00
2	17.650	LT	GASOLINA	5,629	99.351,85

- AUTO POSTO TRÊS DE ABRIL LTDA-EPP, pelo valor global de R$ 341.250,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais) no seguinte item:

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
4	70.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,55	341.250,00

Sales/SP, 28 de abril de 2021.

RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n. 056/2021
PREGÃO n. 020/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL/BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: AUTO POSTO TRÊS DE ABRIL LTDA-EPP

QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
70.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,55	341.250,00

VALOR TOTAL: R$ 341.250,00
VALIDADE DA ATA: 28/04/2021 À 28/08/2021.
DATA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n. 056/2021
PREGÃO n. 020/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL/BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: AUTO POSTO VALE DO TIETÊ DE SALES LTDA-EPP

QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.
27.500	LT	ETANOL	4,19
17.650	LT	GASOLINA	5,629

VALIDADE DA ATA: 28/04/2021 À 28/08/2021.
DATA: 28/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n. 056/2021
PREGÃO n. 020/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL/BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONTRATADA: POSTO BOM JESUS SALES LTDA-EPP

QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.
70.000	LT	ÓLEO DIESEL S-10	4,60

VALIDADE DA ATA: 28/04/2021 À 28/08/2021.
DATA: 28/04/2021

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES
CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO– SALES – S.P.
RUA CEZÁRIO JOSÉ DE CASTILHO, 650 – CEP: 14.980-000.
TELEFONE: (0XX17) 3557-1100

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SALES

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e em uma das dependências da Escola Municipal "Clorinda Morano Carvalho", atendendo todas as recomendações em vigência para evitar a contaminação por COVID-19, reuniram-se os membros deste Conselho, atendendo ao art. 6º da Lei Municipal nº. 1.180 de 18 de novembro de 1.998, sob a Presidência do Senhor Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, Presidente deste Conselho e com a presença da Secretária Municipal de Educação, Senhora Michelle Cotrim Marques, Meire Amendola, Diretora da EM "Clorinda Morano Carvalho", Daniela Buratto da Silva Moreira, Diretora da EMEI "Danilo Fernando Sachi Marques, Simone Barbosa da Conceição, Diretora da CEMEI "Osvaldo Rodrigues Estrella", Karen de Oliveira Prates Penarotti, representando a Secretaria Municipal de Saúde e demais membros do conselho, onde foi tratado sobre o retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal de educação durante a Pandemia do Covid-19, previsto para o dia 03/05/2021, conforme votado em reunião do Conselho em 22 de março de 2021. O Presidente do conselho, fazendo o uso da palavra deu abertura à reunião explicando que o cenário no município se manteve estável mesmo diante dos decretos acompanhando a fase vermelha do Plano São Paulo. A Secretária Municipal de Educação, fazendo o uso da palavra, explicou que deu-se início a vacinação da primeira dose dos funcionários da Educação com idade superior a 47 anos e, que nesta data, estes estão no aguardo da segunda dose para serem imunizados. Explicou também, que dos 40 funcionários elegíveis e aprovados pela secretaria para receberem a vacina, 33 deles puderam ou optaram por se vacinar até o momento. A representante da Secretaria Municipal de Saúde deu o seu parecer mencionando que a situação do Município ainda é preocupante, e que na nossa região os hospitais permanecem com uma grande ocupação dos leitos. Posteriormente a isto, foi colocado novamente em votação entre os membros do conselho a possibilidade do retorno presencial e, por unanimidade, foi decidido pelo não retorno presencial, com nova possível previsão para o dia 01 de junho de 2021, caso haja uma melhora nos casos de Covid-19 em nosso Município e na região. Na mesma ocasião, foi informado ao conselho sobre a compra dos kits merenda, que no momento estão com licitação agendada para dia 05 de maio por conta do fechamento do setor de licitações. Colocada a palavra em aberto, os membros do conselho questionaram as alternativas de formas de entrega dos kits e foi explicado pela secretária que essa modalidade foi discutida e votada pelo Conselho de Alimentação Escolar e aprovado posteriormente pelo excelentíssimo prefeito Josemar Francisco de Abreu. Os membros ainda pediram, que fosse comunicado aos pais sobre o atraso nas entregas e os motivos. Após explanação, não houve manifestação sobre os outros assuntos abordados. Sendo assim, ficou agendada a próxima reunião para o dia 24 de maio de 2021, para decidir novamente sobre o retorno das aulas presenciais a partir do mês de maio de 2021. Este é o parecer do Conselho. Nada mais havendo a discutir, O Presidente Senhor Tiago Walif Burili Cirqueira Amorim, agradeceu a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião e eu, Graziele Cristine dos Santos Cursino Sanches, Secretária Geral do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata e que, após lida, será assinada por todos os membros presentes e terá cópia encaminhada ao Poder Executivo Municipal, para conhecimento da decisão do Conselho Municipal e providências necessárias. Sales, 26 de abril de 2021.